



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



17/05/2023, 10:41

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº 0246-2018

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT		2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70	
3 - Endereço: Av. Paiguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA			
4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS		5 - CPF: 129.364.486-20	
6 - Cargo/Função: PRESIDENTE			
7 - Cooperada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		8 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
9 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO			
10 - Representante Legal: José Arimateia Vieira Alves		11 - CPF: 867.715.741-72	
12 - Cargo/Função: Prefeito			
13 - Data do Pedido do Cooperante: 17/05/2023		14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //	
15 - Objeto deste Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de implantação de Posto de Atendimento, visando a continuidade dos serviços realizados no município através da cooperação entre o DETRAN-MT e a Prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste-MT.			
16 - Justificativa: Primando pleos princípios da eficiência e continuidade na prestação de serviço. No intuito de atender aos usuários do município com serviços de qualidade, resguardando o direito do cidadão de contar com os serviços do DETRAN mais próximo da sua localidade e evitando desgaste com deslocamento para legalizar seu veículo, evitando assim evasão de impostos do estado de Mato Grosso.			

sigcon.seplan.mt.gov.br/cooperacao/termo_simplificado.php?coop_id=5118&cta_id=1664

1/2



Assinado com senha por GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA /
GABPRES - 05/06/2023 às 18:45:14.
Documento Nº: 9275593-1613 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9275593-1613>



DETRANDIC202324522A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



17/05/2023, 10:41

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de ____ de ____

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE



DETRANDIC202324522A